ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Décimo Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05.04.2016, entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a empresa Criart Serviços de Terceirização e Mão-de-Obra Ltda. (Processo Administrativo nº 8502729-60.2020.8.06.0000).

AD10/CT Nº 05/2016

Pelo presente instrumento particular, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por sua Secretária de Gestão de Pessoas, Vládia Santos Teixeira, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.783.832/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por sua Sócia Administradora, Lúcia Maria Simões Pereira, portadora da cédula de identidade nº 2002002050878-SSP-CE e do CPF/MF nº 514.307.113-53, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

Fundamenta-se o presente Instrumento:

a) na manifestação da Contratada, datada de 05.02.2020;

b) na manifestação da Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, através do Memorando nº 012/2020/SGP; no Processo Administrativo nº 8502729-60.2020.8.06.0000;

c) nas disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, datado de 31/03/2020, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA e VLADIA SANTOS TEIXEIRA. Data da última assinatura: 01/06/2020 às 14:37:59.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502729-60.2020.8.06.0000 e o código 2BC9G1J0.

Constitui objeto deste Termo repactuar o valor mensal do Contrato que tem por objeto a ***contratação de serviços continuados de cerimonial nas unidades do Poder Judiciário cearense, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações constantes deste contrato, para atender às necessidades do Poder Judiciário cearense*** em 4,5802%, sendo 4,1066% referente ao reajuste salarial de todas as categorias; 0,3830% referente ao aumento do vale-alimentação; 0,0733% em razão do aumento da cesta básica; e 0,01727% em razão do aumento do plano de saúde; tudo conforme determinado pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará 2020.

Com isso, o valor mensal do contrato passa de R$ 95.502,49 (noventa e cinco mil, quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos), para os atuais R$ 99.876,65 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), e a previsão mensal para pagamento de diárias, que corresponde a 5%(cinco por cento) do valor do contrato, passa a ser de R$ 4.993,83 (quatro mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Destarte, o valor mensal do contrato passa para os atuais **R$ 104.870,48** (**cento e quatro mil**, **oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos**), retroativamente a 1º de janeiro de 2020.

Cláusula Terceira– Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 22 de maio de 2020.

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Assinado de forma digital por WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO:18381669391
Dados: 2020.05.29 14:34:39 -03'00'

Washington Luis Bezerra de Araújo
Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Vládia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE

LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Assinado de forma digital por LUCIA MARIA SIMOES PEREIRA:51430711353
Dados: 2020.05.28 16:29:01 -03'00'

Lúcia Maria Simões Pereira
CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.

Testemunhas: _____ _____

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA e VLADIA SANTOS TEIXEIRA. Data da última assinatura: 01/06/2020 às 14:37:59.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site http://portaladmin.tjce.jus.br/atendimento e informe o processo 8502729-60.2020.8.06.0000 e o código 2BC9G1J0.